



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO VI | Nº 1.264

DOURADOS, MS | TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2004

04 PÁGINAS

Estado já investiu R\$ 26,4 milhões em infra-estrutura local

Valmir Leite/AgCom

Sem computar os investimentos com a readequação da Avenida Guaicurus e os mais recentes repasses de emulsão asfáltica e outros serviços, o Governo do Estado, nas duas gestões José Orcírio Miranda dos Santos, até 2003, investiu R\$ 26.476.585,39 somente na área de infra-estrutura.

Um levantamento resumido da Secretaria de Estado de Coordenação Geral, por intermédio da Subsecretaria de Articulação das Políticas de Desenvolvimento Regional, mostra que esse dinheiro foi aplicado na conservação corretiva de vários trechos, fornecimento de 302 toneladas de emulsão asfáltica, construção de 18 unidades habitacionais através do "Novo Habitar" (FIS), outras 514 casas do "Novo Habitar" (CEF/Prefeitura de Dourados/Governo), pavimentação asfáltica e revestimento primário e construção de pontes e reforma de 8 na zona rural.

Aparecem também obras de saneamento como o abastecimento de água e ampliação da rede coletora de esgoto, perfuração de superpoços e construção de reservatórios, otimização e



Reperfilamento da Avenida Hayel Bon Faker, um dos serviços realizados com apoio do Estado que cebeu a emulsão asfáltica

melhoria das Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) do Laranja Doce e Guaxinim (em execução), reforma, ampliação do prédio operacional do Sistema de Abastecimento de Água (SAA), além de outros R\$ 3 milhões gastos em infra-estrutura de uma forma geral.

Isso é fruto da parceria permanente que a Prefeitura mantém com o Estado, o chamado alinhamento político-administrativo. Esse capítulo do relatório não inclui investimentos em educação, produção, programas sociais, repasses, saúde, cultura, assistência social e segurança pública.

No cômputo geral, sem somar dezenas de outros convênios de parcerias em diferentes áreas, o investimento passa de R\$ 180 milhões.

No caso específico da infra-estrutura, os maiores investimentos são com pavimentação asfáltica e revestimento primário (este, o popular "cascalhamento", R\$ 5,5 milhões), o abastecimento de água e ampliação da rede coletora de esgoto (R\$ 6,3 milhões). Em terceiro lugar, aparece a perfuração, ativação de superpoços e construção do reservatório com capacidade de 2.200m³ e 3500 m³: R\$ 4,2 milhões.

Feicond começa em clima de muita expectativa

Teve início no sábado passado (08.05), a 5ª edição da Feira da Indústria da Confeção de Dourados (Feicond) que este ano está sendo realizada no prédio da antiga Codauto, na rua Melvin Jones, esquina com a Joaquim Teixeira Alves, ao lado do Ministério do Trabalho. Com apenas 40 estandes para expositores do município, o lugar está sendo pequeno, já que este ano não pode atender a todas as pessoas interessadas em expor seus produtos.

Durante a cerimônia de abertura, estiveram presentes o prefeito Laerte Tetila, secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo, Dirceu Longui, o diretor do Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, Mário César Thompes e o secretário Municipal de Fazenda, Luiz Seiji Tada.

Tetila visitou os estandes e elogiou a qualidade dos produtos expostos "Quanto mais atrair novas empresas, mais empregos serão gerados". Novos empreendimentos beneficiam todos os segmentos com a ampliação do mercado de trabalho. Hoje são 68 indústrias da confecção instaladas em Dourados.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luís Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663
Ermínio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Mário de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Palhano Capilé 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dairo Célio Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2704, DE 07 DE ABRIL DE 2004

“Exonera Branda Jussara Gedro Vianna - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, BRANDA JUSSARA GEDRO VIANNA, do Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de abril de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de abril de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick
Secretário Municipal de Governo - Interino

DECRETO Nº 2705, DE 07 DE ABRIL DE 2004

“Exonera Flávio dos Reis Andrade - SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, FLÁVIO DOS REIS ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 02 de abril de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 07 de abril de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick
Secretário Municipal de Governo - Interino

DECRETO Nº 2729, DE 16 DE ABRIL DE 2004

“Exonera Dalila Graciele de Oliveira Ferreira - SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, DALILA GRACIELE DE OLIVEIRA FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de “Agente Comunitário de Saúde”, símbolo DGA-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, a partir de 14 de abril de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 16 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK
Secretário Municipal de Governo - Interino

DECRETO Nº 2745, DE 22 DE ABRIL DE 2004

“Exonera Sandro Cassiano Ducci - FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, SANDRO CASSIANO DUCCI, do Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente III”, símbolo DGA-7, lotado na Fundação Cultural e de Esporte de Dourados, a partir de 14 de abril de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 16 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK
Secretário Municipal de Governo - Interino

DECRETO Nº 2746, DE 23 DE ABRIL DE 2004

“Revoga Designação da servidora Patrícia Pedroso Alves, do exercício de função de confiança”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos art. 23, 24 da Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogada, a partir de 31 de março de 2004, a designação da servidora efetiva PATRÍCIA PEDROSO ALVES, do exercício da função de confiança de Gestor de Serviço, símbolo DAI-1, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, designada através do Decreto nº 1.678, de 23 de abril de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário, principalmente o disposto no Decreto nº 1.678, de 23 de abril de 2003.

Dourados (MS), 23 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK
Secretário Municipal de Governo - Interino

DECRETO Nº 2747, DE 23 DE ABRIL DE 2004

“Exonera Fernanda Cristina Rodrigues Teixeira - SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, FERNANDA CRISTINA RODRIGUES TEIXEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK
Secretário Municipal de Governo - Interino

Decretos

DECRETO Nº 2748, DE 23 DE ABRIL DE 2004

“Exonera Paulino Ferreira Espindola - SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, PAULINO FERREIRA ESPINDOLA, do Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 31 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 23 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

HUBERTO NOROESTE DOS SANTOS PASCHOALICK
Secretário Municipal de Governo - Interino

DECRETO Nº 2778, DE 04 DE MAIO DE 2004

“Nomeia Rosa Denis Trindade - SEMASES”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada ROSA DENIS TRINDADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, a partir de 01 de abril de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 04 de maio de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

ERMÍNIO GUEDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

Edital

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de pavimentações asfáltica no Município de Dourados-MS localizada no bairro: Jardim Colibri. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. () sim; (X) não.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP nº 009/04, para atividade de Drenagem de águas pluviais e pavimentações asfáltica em diversos bairros do Município de Dourados-MS localizada nos bairros a seguir: Jardim Canaã I, Jardim Leste (rua Monte Alegre), Jardim Guarujá (rua Major Capilé), Jardim Água Boa/Vila Adelina, Jardim Canaã III/Terra Roxa e adjacências e Jardim João Paulo II e adjacências. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. () sim; (X) não.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal de Dourados

Resoluções

**RESOLUÇÃO/SENSUR N.06
DE 07 DE MAIO DE 2004**

“Instituir Comissão de julgamento de Consistência de Auto de Infração de Trânsito.”

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 281 da Lei Federal nº 9.503, de 29 de setembro de 1997, e da Lei n. 2.384 de 28 de dezembro de 2000, artigo, 26, I, alíneas “a” e “b”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para julgamento da consistência dos Autos de Infrações lavrados pelo órgão de fiscalização de trânsito municipal e aplicação da penalidade cabível.

Art. 2º - A Comissão deverá ser composta por dois membros titulares e um suplente, todos da Guarda Municipal de Dourados/MS.

Art. 3º - Os membros da Comissão não farão jus a gratificação pelo desempenho destas funções além dos vencimentos que já recebem.

Art. 4º - A nomeação da Comissão será efetuada através de portaria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de maio de 2004.

Oslon Carlos E. Paes de Barros
Superintendente de Transporte e Trânsito

RESOLUÇÃO/SEMSUR N. 07 DE 07 DE MAIO DE 2004

“Instituir Comissão de julgamento de Defesa do Auto de Infração de Trânsito.”

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 281 da Lei Federal nº 9.503, de 29 de setembro de 1997, da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito nº. 149 de 19 de setembro de 2003, e da Lei n. 2.384 de 28 de dezembro de 2000, artigo, 26, I, alíneas “a” e “b”.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão para julgamento de Defesa apresentada contra Autos de Infrações de Trânsito lavrados por órgão de fiscalização de trânsito municipal..

Art. 2º - A Comissão deverá ser composta por três membros titulares e um suplente, todos da Guarda Municipal de Dourados/MS.

Art. 3º - Os membros da Comissão não farão jus a gratificação pelo desempenho destas funções além dos vencimentos que já recebem.

Art. 4º - A nomeação da Comissão será efetuada através de portaria.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de maio de 2004.

Oslon Carlos E. Paes de Barros
Superintendente de Transporte e Trânsito

Portarias**PORTARIA N.º 01/SEMSUR/2004**

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 2.384 de 28 de dezembro de 2000, artigo 26, inciso I, alíneas “a” e “b” e atendendo os disposto na Resolução n.º 06.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os abaixo nominados para comporem a Comissão de Julgamento de Consistência de Auto de Infrações de Trânsito:

Titulares:

Ruiz Carlos Zanco – Chefe de Departamento Operacional da Guarda Municipal

Ivone da Silva Caris Pinho – Guarda Municipal

Suplente:

Iva Cirqueira do Nascimento Rocha – Guarda Municipal

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 07 de maio de 2004.

Oslon Carlos E. Paes de Barros
Superintendente de Transporte e Trânsito

PORTARIA N.º 02/SEMSUR/2004

O Superintendente de Transporte e Trânsito de Dourados/MS, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 2.384 de 28 de dezembro de 2000, artigo 26, inciso I, alíneas “a” e “b” e atendendo os disposto na Resolução n.º 07.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam nomeados os abaixo nominados para comporem a Comissão de Julgamento de Defesas de Autos de Infrações de Trânsito:

Titulares:

Manoel Capilé Palhano – Comandante da Guarda Municipal
Donizete Figueiredo Cavalcante - Chefe de Departamento Administrativo da Guarda Municipal

Verginia da Silva Pavoni – Inspetora da Guarda Municipal

Suplente:

Rui Calos Zanco – Chefe de Departamento Operacional da Guarda Municipal

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 07 de maio de 2004.

Oslon Carlos E. Paes de Barros
Superintendente de Transporte e Trânsito

Outros Atos

Atas**ATA NÚMERO SEIS.**

Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quatro, as dezessete horas e trinta minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Segurança Pública, na sala três da Casa dos Conselhos, cito à rua Joaquim Teixeira Alves, 1568, fundos. O Secretário, José Carlos Batista, fez a leitura da ata anterior, em seguida o Capitão Zerlotti colocou a ata para apreciação e a mesma foi aprovada e assinada pelos demais. O Capitão Zerlotti abriu a palavra dizendo que não falta serviço para o conselho, o que acontece, é que estamos carregados e colocamos a disposição do Conselho, juntamente com o vice-presidente do Conselho que também se posicionou das diversas atribuições que vem atualmente ocupando na corporação dos bombeiros e outros órgãos de segurança pública. O Dr. Nari não estava presente, mais o senhor Rui Barbosa indicou o Dr. Nari Bocchi para assumir a presidência do Conselho, pois o principal ponto de discussão da reunião foi a escolha da nova

diretoria. O Senhor Irineu disse que Conforme o Regimento Interno, não podemos eleger o Dr. Nari através de uma procuração. O professor Baenas explicou que o capitão Zerlotti tem que fazer sua renúncia por escrito e marcar uma nova data para a eleição e posse da nova diretoria. Ficou decidido que a reunião será na próxima quinta feira, dia 22/04/2004, às dezessete horas, onde será realizada a eleição da nova diretoria. A reunião será presidida pelo Capitão Zerlotti ou pelo vice, Coronel Pereira, e na ausência dos dois, será realizada por uma comissão escolhida no dia. O coordenador da Casa dos Conselhos, Juvenal Vieira, disse que a modificação da lei foi enviada para o Legislativo na qual serão aprovadas as alterações propostas. O Capitão Zerlotti encerrou a reunião às dezoito horas, convocando todos para a reunião no dia 22/04/2004. O Sr. Juvenal Vieira fará os convites e enviará para todos os membros do Conselho, e sem mais nada a declarar, eu, José Carlos Batista, 1º secretário, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.

ATA Nº 017 COMDAM

Aos 29 de março de (2004) dois mil e quatro, segunda-feira, as 16:00 horas, estiveram reunidos ordinariamente na sala de reuniões do IPLAN, a rua Oliveira Marques, 558, Dourados-MS, os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDAM. A reunião teve início com a leitura da Ata da última reunião, que foi aprovada sem alterações. Em seguida o presidente deu continuidade a reunião, lendo a pauta da convocação e abrindo espaço para inscrição de assuntos a serem discutidos e não deliberados em assuntos gerais. Inscreveram-se o Promotor Público, Dr. José Antonio Alencar, o Técnico do IPLAN Marcelo Rigotti e o conselheiro Marcos Duarte, representante da SALVAR. O Presidente passou a leitura das correspondências, destacando ofício da UEMS que solicita a substituição da conselheira Tânia Mara Baptista dos Santos por Maria Alice Carolino e do Sindicato dos Comerciantes que solicitou desistência da vaga, o presidente, seguindo o regimento, propôs e foi aprovado pela plenária, que o atual suplente seja convocado como titular e que fórum a que pertence a vaga seja convocado para indicar um novo conselheiro suplente. O IPLAN encaminhou resposta ao ofício do IPLAN enumerando ações que vem realizando em relação às Áreas de Preservação Permanente. O conselheiro Ilson Osório, coordenador da Câmara Técnica para análise das Propostas da Conferência Municipal de Meio Ambiente, apresentou e leu documento elaborado pelo Grupo. O Presidente, após abrir espaço para manifestações acerca do conteúdo do documento, propôs, e foi aprovado, que o documento fosse encaminhado às instituições e órgãos ambientais governamentais e não governamentais e a imprensa para uma ampla divulgação. A Conselheira Ana Luiza sugere que cada tema seja objeto de um projeto a ser elaborado pelo COMDAM em articulação com as entidades envolvidas. Passando à próxima pauta, indicações para o Troféu Marco Verde, o Presidente leu correspondência encaminhada pelo conselheiro Ronaldo da SANESUL, com indicação para o troféu Marco Verde dos nomes de Quésia Talarico e Marco Paulo Marcondes, funcionários da SANESUL, pelos trabalhos realizados na área de Educação Ambiental. César do IPLAN indicou a empresa Inflex, a UEMS encaminhou ofício sugerindo o prêmio ao curso de turismo da UEMS, pelo enfoque dado ao eco-turismo e ambientes naturais. O conselheiro Lincoln indicou o Rotary Club Caiuás, e o programa Graça Jovem da RIT, a conselheira Marilucia Valse (SEMA) indicou a CNBB, o conselheiro Rômulo indicou o professor Vito Comar

da UEMS, a conselheira Sylvia (Salvar) indicou o ambientalista e ex-diretor presidente do IPLAN Luiz Carlos Ribeiro, Marcos Duarte indicou a ONG ambientalista Salvar e a Bungie alimentos, a Conselheira Miriam Paron sugeriu que alguém da Polícia Militar Ambiental recebesse o troféu, conselheiro Sidnei Camacho indicou o Rotary Club Guaicurus, a conselheira Ana Luiza indicou um agricultor, nome a definir, e uma criança, oportunidade em que o conselheiro Lincoln sugeriu o estudante do Colégio Bandeirantes que teve seu trabalho selecionado para Conferência Nacional Infante-Juvenil para o Meio Ambiente. O presidente apresentou três pedidos de corte de árvores (uma Farinha Seca e duas Sibipirunas) solicitados pela ENERSUL em função dos riscos à rede elétrica. Após debates ficou decidido pela plenária que o COMDAM apoiará a decisão técnica da Secretaria de Agricultura (Engº Moraes) mediante a assinatura de um Termo de Ajuste de Conduta entre Séc. Agricultura e ENERSUL, que será posteriormente encaminhado ao Ministério Público. O Promotor Alencar acusa recebimento de correspondência do COMDAM e anuncia medidas que levará a recuperação da Mata ciliar do rio Dourado, solicitando apoio de todas as entidades que compõem o COMDAM. Dr. Alencar menciona denúncia recebida pelo Min. Público de pesca predatória em Lagoa da Fazenda São Marcos, que está com seu nível muito baixo em função da estiagem. O técnico Marcelo do IPLAN fez relato das providências que estão sendo tomadas em relação à mortandade de peixes no córrego Pingo D'água. O promotor sugeriu que questões ambientais como a citada anteriormente sejam levadas a conhecimento da Promotoria. Marcos Duarte e Sylvia da Salvar comunicaram que o prazo para se realizar a licitação do Aterro Sanitário termina em abril e o edital ainda não foi publicado, também cobraram do IPLAN fiscalização a área de construção do Shopping a Certidão Ambiental, João Bosco disse que tomará as devidas providências. Estiveram presentes na reunião 14 membros Titulares e 5 Membros Suplentes, e nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada e eu Lincoln Fernandes, Secretário do Conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelo conselho, vai assinada por mim e pelo presidente.

Humberto Dauber
Presidente do COMDAM

Lincoln Fernandes
Secretário do COMDAM